AVEIRO, 17 DE JUNHO DE 1977 — ANO XXIII — NÚMERO 1164

SEMANÁRIO
PREÇO AVULSO — 4$00

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e Impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

NÃO ACONTECEU...

O KIM CANTADOR

ARAÚJO E SÁ

BABALADO, com solenidade patriarcal, o conclave para piedosa clausura em hospitaleira residência de crucificado ofertante, compareceu — por hierárquica obediência, além do mais — a maioria dos convocados. Aliás, vinha tardando, de há muito, que o grupo se voltasse a reunir, num continuar tradicional e louvável de amistoso convívio, benéfico e salutar sempre no espairecer de agruras da vida e de canseiras desgastantes inerentes ao exercício duro e mal compreendido da profissão. «Kim Cantador», obediente ao chamamento cardinalício, assinalou presença, não só porque o culto da amizade lhe corre nas veias como sangue, mas também porque os restantes convocados não dispensam nunca os momentos de requintado humor que a todos proporciona, fruto de um conversar fluente e oportuno que faz parte da sua maneira de ser. O que menos importa será saber-se quem venha a ser o «Kim Cantador», o mesmo se dizendo do «Fotógrafo», do «Reverendo», da «Parteira», do «Zézé» e de outros mais — com o «Patriarca» ou «Sineiro Mor» à mistura — afinal todos aqueles que constituem um grupo que, sendo ideologicamente o mais heterogéneo possível, se impõe e causa inveja por uma amizade sã e desinteressada, antagónica e ostensiva às normas de convivência social que pontificam, infelizmente, nos dias que se vivem. Normas de convivência «revolucionárias» talvez com sebo no co-

Continua na página 3

CONTEMPLAÇÃO, PRÁTICA E CRIAÇÃO

CRUZ MALPIQUE

AS actividades os Gregos as repartiam por três categorias: a *contemplação (= theoria)*, a *prática (= praxis)* e a *criação (= poiesis)*.

Só teoria, não. Só prática *idem*. Que tudo culmine na criação, sim. «Science, d'où prévoyance. Prévoyance, d'où action.»

Haja congeminação teórica, hipóteses, mas que tudo isso tenha a confirmação da experiência, da prática.

Só por esses trâmites (que não por outros) se dará o salto à criação, à criação de sigla bem pessoal, inconfundível, *sui generis* e *sui juris*.

S. João proclamava: «Ao princípio era o Verbo».

Descartes e Marx proclamavam que «ao princípio era a Acção».

Nós queremos que, ao fim, seja a Criação — a *Poiesis* dos Gregos.

A Humanidade está precisada, cada vez mais, de Poetas, no sentido helénico desta palavra.

Para a personagem shakespeareana, *ser ou não ser* é que era o problema.

Para nós, homens de hoje, *criar* é que deve ser o alfa e ómega das nossas preocupações. Mas um *criar* que promova, sempre e sem fim, a transição do *humanus* a *humanior*.

O colóquio sobre o PORTO DE AVEIRO

Conforme previsto, e aqui reiteradamente anunciado, realizou-se, em 3 do corrente, à noite, no salão nobre do Clube dos Galitos, e por iniciativa desta colectividade, um colóquio sobre o Porto de Aveiro. Com o adiamento, para tal data, desta importante iniciativa, logrou-se, como se pretendia, a presença de destacadas entidades directa ou indirectamente ligadas ao magno tema, assim se alcançando um debate altamente proveitoso, com as mais diversas incidências, designadamente de Tráfego, de Pesca, de Agricultura e de Turismo.

O colóquio foi antecipado por uma sucinta exposição do Presidente da Assembleia-Geral do «Galitos», Dr. David Cristo, que historiou o Porto de Aveiro nas suas diversas vicissitudes ao longo da história, nos parâmetros regional e nacional, evocando os técnicos que mais contribuíram para o surto de importância do porto e da barra. Seguida-

Continua na página 4

Em Aveiro XXI CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA

De 8 a 12 de Junho corrente, realizou-se, nesta cidade, o XXI CONGRESSO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE OFTALMOLOGIA, em que foram abordados problemas da maior importância, particularmente sobre a terrível doença que é o glaucoma, a qual atinge, potencialmente, cerca de 220 mil pessoas no nosso País, o que representa um percentagem de 2,2% da população nacional.

No primeiro daqueles dias, foram inauguradas as exposições Técnica, Bibliográfica e de Lentes de Contacto, no Conservatório Regional da Calouste Gulbenkian; e, com sessões realizadas de manhã e à tarde, efectuou-se o I Colóquio de Contactologia Médica.

Na manhã do dia imediato, naquele local, procedeu-se à inauguração do Congresso, ali dando as boas-vindas o conhecido oftalmologista, que exerce em Aveiro, Dr. Manuel Dias da Costa Candal, que fez brilhante relato sobre a história aveirense ligada a vultos da oftalmologia daqui; e do lado da tarde, houve comunicações livres e uma sessão administrativa da referida Sociedade.

Os dias 10 e 11 destinaram-se, uma vez mais, a comunicações livres dos congressistas.

Finalmente, na manhã do último domingo, 12, foi a vez de um Mini-Simposium sobre Clínica de Glaucoma, em que viriam a ser revelados e tratados problemas de transcendente importância para os por-

Continua na página 3

Problemas Sociais
UMA PROFISSÃO SEM FUTURO

ZÉ-DE-VIANA

CARISSIMOS leitores vimos exprimir a nossa gratidão por todos quantos se interessam com a nossa doença e dizer, que, depois dum curto período de convalescença, ainda não refeito totalmente, mas Graças a Deus, muito melhor, não resistimos em voltar a estas colunas, neste momento contestatário que avassala as nossas escolas, nomeadamente as universidades de Lisboa, Coimbra e Porto, da nossa preocupação.

A opinião pública tem de ser esclarecida plenamente acerca das implicações dos problemas que se suscitam no campo da educação e do ensino, sob pena de se ir agravando o mal-estar que estalou neste domínio e que é, em boa parte, explicável pela deficiência de informação concreta.

Não se trata de problemas que possam exclusivamente resolver-se pela intervenção autoritária do Estado, de problemas que exigem o coucurso da Nação, empenhada activamente em salvar uma juventude que corre o risco de se transviar e se desorientar no sentido dos seus deveres e das suas responsabilidades.

É preciso ir ao fundo das questões, sem receio de dizer toda a verdade, ainda mesmo quando ela pode parecer incómoda.

A situação que se criou é eminentemente perigosa, na medida em que se recue perante a necessidade imperiosa de evitar a desmoralização e a desorientação da gente nova, re-

Continua na página 3

REUNIÃO DE MILITARES DO EXTINTO R. C. 5

Conforme foi oportunamente noticiado, realizou-se, no penúltimo domingo, 5, em Aveiro, uma reunião de Oficiais, Sargentos e Praças que serviram no já extinto Regimento de Cavalaria 5.

Foi uma reunião extremamente emotiva, que atingiu ponto alto pelo espírito de amizade, de confraternização e de saudade. A ela assistiram mais de 400 pessoas, das quais muitas já não se viam há largas dezenas de anos.

Dia inolvidável. Um dia de reviver a vida passada naquele saudoso Regimento.

As cerimónias iniciaram-se pela apresentação de cumprimentos ao actual Comandante da Unidade ali sediada. Em nome dos presentes, usou da palavra o General Ribeiro de Carvalho. Respondeu e agradeceu o Coronel Alves Moreira.

Seguiu-se o descerramento de uma lápide recordativa. Sobre o acto, o Coronel Leite de Almeida pronunciou algumas palavras.

Pouco depois, na igreja do Carmo, foi celebrada missa por alma dos militares falecidos e que tinham pertencido ao R. C. 5.

Sempre com o maior entusiasmo e alegria, teve lugar, pelas 13 horas, no refeitório da Unidade, um almoço de confraternização, vendo-se na mesa da presidência: General Ribeiro de Carvalho; Brigadeiro Pinto do Amaral; Coro-

Continua na página 3

PAÍSES RICOS, PAÍSES POBRES

(Rescaldo da conferência Norte-Sul)

— Mas, afinal, qual foi o resultado?

— Parece que os países pobres vão continuar a importar... poluição; e a exportar... dividendos!

Um apelo da CERCI-AV

Com o pedido de publicação, a que gostosamente anuímos, foi-nos entregue o manifesto seguinte, dirigido a todos os Aveirenses:

A Educação e a Reabilitação da Criança Inadaptada deveria ser uma preocupação lógica da nossa Sociedade.

Existem no nosso País mais de 300 000 crianças inadaptadas, tendo tido, até agora, alguma assistência (pouco mais de uma por cento). Todas as restantes — a maior parte pertence às classes mais desfavorecidas — têm sido marginalizadas, bem como as famílias que, dia-a-dia, lutam com as dificuldades de um drama por resolver.

Perante esta situação e empenhadas em enfrentar a sua solução duma forma eficaz, válida e económica, nasceram as Cerci's — Cooperativas para a Educação e Reabilitação da Criança Inadaptada — que, processando uma dinamização a nível nacional, vêem com orgulho já vinte centros em pleno funcionamento, tendo como objectivos:

1. Educar, integrar e reabilitar a Criança Inadaptada, possibilitando a sua autonomia, reconhecimento, aceitação e utilidade na Sociedade.

2. Ajudar as famílias na libertação de todo um peso excessivo e angustiante que impossibilite a sua própria realização como cidadãos.

3. Tentar todas as soluções técnicas, estruturais e cívicas em vista à autêntica solução do problema, nomeadamente a

Continua na página 4

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Maio de 1977, inserta de fls. 58 v.º a 60, do livro para escrituras diversas A N.º 461, deste Cartório, foi dissolvida, por comum acordo, a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «ELECTROBEIRAUTO — Serviços Electromecânicos da Beira Litoral, Limitada», e quanto à liquidação e partilha, foi adudicado a José Nunes da Graça todo o passivo no valor líquido de 54 418$00, a cargo de quem ficou a publicação e actos de registo.

Está conforme ao original.

Aveiro, 30 de Maio de 1977.

O AJUDANTE,

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 17/6/77 — N.º 1164

NÃO ACONTECEU...

Continuação da 1.ª página

larinho, esterco nas cuecas, fundilhos nas calças, remendos nos sapatos e cravo murcho na lapela do casaco com nódoas «proletárias», o que me parece demasiado pouco e excessivamente fedorento para poderem ser credores de mística e beática adoração papalva com batidelas no peito, calos nos joelhos, incenso, velas de cera, beijos em estampas de santos, água benta e lugar cimeiro em altar-mor de igreja matriz de lugarejo serrano, por parte de fanáticos dignos da compaixão e da misericórdia dos «irmãos» ou de «ceguinhos» a merecerem os favores de Santa Luzia.

«Kim Cantador» (ora isto já interessa, pois de exemplo poderá servir), clínico distinto algures, que concluiu o curso médico quase avô já, não porque predicados lhe faltassem, mas por as desditas da vida o obrigarem a comer pão amassado pelo diabo, no duro angariar de proventos materiais necessários aos encargos de uma licenciatura universitária e indispensáveis ao sustento quotidiano da prole; «Kim Cantador», que trepou por méritos próprios e que só a si deve o que é, não se vendo obrigado a ter de anquilosar a coluna vertebral com vénias palacianas e com salamaleques hipócritas a padrinhos encolarinhados que lhe tenham dado a mão; «Kim Cantador», que sempre ganhou a vida de costas voltadas a Presidentes de Conselhos de Administrações, a Almirantes, a Generais, a Ministros e a Banqueiros; «Kim Cantador», a quem o «canudo» de doutor não motivou qualquer mazela na simplicidade que vem fazendo parte de si mesmo; «Kim Cantador» que, honrando a profissão que escolhera, não permite enxovalhos, venham ele de onde vierem; «Kim Cantador», alcunhado assim na roda íntima dos seus amigos mais chegados, por não lhe faltar, nas desgarradas, o improviso poético de um Aleixo ou a sonoridade vocal de Marques Sardinha; «Kim Cantador», declamador também, com a arte singular de um Vilaret; «Kim Cantador», afinal um «Kim» diferente de milhentos outros «Kins» aos quais, num Abril, uma revolução colocou — porquê?... — um cravo rubro na lapela, à custa do qual vêm ganhando a vidinha em ocioso e revoltante canto-livre, rouco, desafinado, bélico, ostensivo, pobre, oco, fanático, vadio e oportunista. Curiosamente, convocado foi também um conhecido advogado que, na sequência de acalorada cavaqueira, fez notar que os médicos convivem, profissionalmente, entre si, com menos lisura e respeito mútuo do que os advogados. Indiscutível verdade, a merecer reflexão e penitência de confissionário... Jurisprudente reparo, credor de acto de contrição quaresmal... Mais: o jurisconsulto presente salientaria ainda (encadeando artigos, parágrafos, alíneas e tudo o mais que nos «códigos» tem total cabimento) que os advogados são defendidos, pela sua Ordem, de um modo bem diferente das normas que regem a Ordem dos Médicos, o que implica que os clínicos se sintam, por vezes, desapoiados, quando se encontra em jogo a sagrada defesa da sua dignidade profissional. De facto, os clínicos — e a sua Ordem — continuam a contemporizar com situações degradantes que só os diminuem e que deveriam ser repudiadas pela entidade (Ordem dos Médicos) à qual compete a defesa intransigente de princípios basilares de índole profissional autenticamente votados ao ostracismo. (Curiosamente, pedi, há meses já, parecer à Ordem dos Médicos — para a qual desconto — acerca de vil atitude de uma entidade patronal que sirvo. O certo é que, talvez por excesso de afazeres, nem resposta obtive...). Tudo isto (refiro-me à jurisprudente intervenção do douto advogado) veio a propósito do banzé feito por determinado personagem, cabeça de cartaz da politiqueira cena nacional, que teceu comentários apressados, levianos e inoportunos, relativamente ao internamento a que foi submetido por grave «fanico» cardíaco aquando da última campanha eleitoral para a Presidência da República. Na verdade, a dita figura grada, de todos conhecida, ousou vozeirar e botar fala em moldes tais que se imporia (o que não se verificou!) imediato processamento judicial, na medida em que a tão proclamada «liberdade de expressão» está longe de se coadunar com o enxovalho, com a afronta, com o desrespeito e com a falta de verdade intencional e interesseira. Um dos convivas (aceito que com a melhor das intenções e para evitar possível polémica «comicial» em casa alheia) deitou água na fervura, dando mostras de não se ter sentido, como médico, ofendido ou beliscado pelas desajustadas, levianas e menopáusicas afirmações tornadas públicas pelo ex-candidato (derrotado!) a habitar o Palácio de Belém. O mesmo «não aconteceu» (e ainda bem que nem tudo acontece...) no que toca ao «Kim Cantador» que, desembainhando espada afiada e com dois gumes, cantarolou, sonantemente, vivo repúdio pelas histéricas e descabidas insinuações atentórias à dignidade da Medicina em Portugal. Religiosamente — porque de «clausura» se tratava — escutei... Do fundo da alma aplaudi... «Kim Cantador» contiuava ele... Igual a si... Com a verticalidade de sempre... Incapaz de contemporizar... Mal de nós — dos médicos — se não tivermos muitos «Kins Cantadores» que nos defendam e que nos desagravem. Mal de nós! Continuaremos a ser diminuídos, enxovalhados, contestados...

ARAÚJO E SÁ

XXI CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA

Continuação da 1.ª página

tugueses: para além dos números acima referidos, e sendo que a população nacional anda pela ordem dos 10 milhões de habitantes, cabem cerca de 1100 pessoas (para observar) a cada um dos poucos mais de 220 oftalmologistas existentes no país — facto que se traduz nas longas bichas que se podem observar diariamente junto das clínicas e postos de Previdência, muitas vezes... só para se obter uma inscrição para posterior, e também tardia, consulta!... Para aquilatar deste problema, basta referir, de acordo com informações prestadas pelo Dr. Jorge Godinho Ferreira, Secretário-Geral daqueles colóquios científicos, que as inscrições fecharam já, no Hospital de S. José, até final do ano corrente, e que, durante o primeiro trimestre deste ano, por ali passaram (em números oficiais) 6640 doentes, para serem atendidos, apenas, por uma equipa constituída por um chefe de clínica e cinco especialistas, com a ajuda de alguns internos.

Durante o Congresso, foi chamada a atenção dos alunos de Medicina que não escolheram ainda a sua especialidade, com vista a tomarem consciência da gravidade resultante da falta de número bastante de oftalmologistas em Portugal.

Do programa social faziam parte visitas às caves da região, um beberete servido no Hotel Imperial, visitas ao Museu de Aveiro, à Casa-Museu de Egas Moniz e Museu Histórico da Vista Alegre, que foram guiadas pelos respectivos directores e conservador, um passeio pela Ria com «Pôr-do-Sol» na Pousada do Muranzel, um jantar de confraternização e um almoço de despedida.

O director do Litoral ofereceu, em seu nome, a cada um dos congressistas e acompanhantes, uma faiança alusiva, primorosamente confeccionada pelas Fábricas Aleluia, e uma plaquete de saudação da folha que dirige.

Reunião de Militares do extinto R. C. 5

Continuação da 1.ª página

nel Alves Moreira; Coronel Leite de Almeida; Coronel Leite Ferreira; Coronel Jorge Matias; Coronel Armando Freire; Major Álvaro Borges; Major Clotário Ribeiro de Carvalho; Dr. David Cristo; Soldado do ano de 1924, José Rainho. Na altura própria, usaram da palavra: Coronel Leite Ferreira, General Ribeiro de Carvalho, 1.º Cabo de 1953 Manuel Ferreira e Dr. David Cristo. Foram momentos de comoção, onde não faltaram lágrimas emotivas e saudosas.

Foram lidos alguns telegramas e cartas. Dessa correspondência se destacaram os telegramas do Brigadeiro Domingos de Magalhães, que foi Comandante do R. C. 5, e do Dr. João Lapa, bem como uma carta do Capitão Vitor Caldeira, justificando a sua forçada ausência e felicitando todos os presentes.

Depois de eleita a Comissão Organizadora para 1978, cantou-se o hino do Regimento. Aquela Comissão ficou assim constituída: Coronel Alexandre Mendes Leite de Almeida, Capitão Belarmino Ferreira de Aguiar, Alferes Emílio Augusto Fernandes, 1.º Sargento Joaquim Nascimento, Alcides Henriques da Silva, Alfredo Carlos de Almeida Marques, Álvaro Ramalho, Amândio Ferreira Gamelas, Aniano Aires da Silva Martins, Armindo Ramos Bartolomeu, Jaime Vieira Lopes e José Ferreira Rainho.

Problemas Sociais

Continuação da 1.ª página

cuperando o terreno perdido para sobre ele construir o futuro.

Nós não podemos, pelo excesso de uma falsa benevolência, favorecer a formação de uma turba-muda de estudantes que não estudam, porque se lhes facilita o acesso a um nvel de ensino que os excede, em que só colhem decepções, em que consomem os anos tentando experiências sucessivas, acumulando as desilusões e consumindo o tempo em infrutíferas tentativas, que se traduzem para as famílias em sacrifícios incomparáveis e desfalcam o nosso capital humano de muitos elementos que podiam ser úteis e de facto se desperdiçam.

O rapaz que do liceu transita para os cursos superiores que não conseguirá concluir, mesmo num incerto número de anos, aqueles que lhe consinta a resistência económica dos pais, entram numa vida contestatária, sem saber por quê, e soçobra numa espécie de vagabundagem em que vai perdendo qualidades e tornando-se presa fácil das forças interessadas na destruição do sentimento patriótico, de tudo quanto pior... melhor, na subversão da ordem social e na demolição das estruturas morais do País.

Ser estudante constitui hoje, para muitos, uma profissão e a desculpa de não ter outra nem querer tê-la.

DOS PONTOS e DOS VALORES

Não interessa apenas defender o moral dos estudantes. É preciso igualmente zelar pelo prestígio dos professores, que têm de instruir e educar uma irrequieta juventude, nem sempre justa nos seus juízos e nem sempre desinteressada quando os formula.

Assistimos volta e meia ao espectáculo desmoralizante da multiplicação, nas colunas da imprensa, de críticas aos pontos de exames liceais e do ensino técnico. Nem sempre essas críticas parecem de todo infundadas.

A dúvida, de resto, afigura-se legítima quando se verifica o fenómeno de, nesta ou naquela cadeira, neste ou naquele ano, se determinar a concessão geral de um «bónus» de dois valores, através do qual se efectua uma operação de repescagem, com o fim evidente de salvar mais uns tantos afogados.

Perguntam naturalmente os estudantes como é que foi possível a elaboração e aprovação de pontos cujos enunciados eram defeituosos ou inadequados, ou aos quais correspondia uma cotação das respostas que as não valoriza devidamente.

É evidente que, nessa altura e perante as providências adoptadas, que são do conhecimento geral, os rapazes começam muito legitimamente a desconfiar de que os pontos foram elaborados sobre o joelho e por pessoas que não tinham exacta noção das possibilidades normais dos alunos.

Não se compreende, de facto, que os autores dos pontos, com larga experiência do ensino, se equivoquem de tal maneira da capacidade dos examinandos e sobretudo numa tão larga proporção.

Por isso mesmo, subsiste a dúvida de saber se sim ou não se exagerou no critério de exigência e se a culpa do desastre se deve atribuir aos pontos que estavam muito altos e fora do alcance do estudante médio, ou se as faculdades deste diminuíram.

Em qualquer caso, do que não há dúvida é de que a medida apontada, que tem tem já servido, resulta em desprestígio da metodologia e dos metodólogos.

O resultado é parecer que se pede desculpa e se articulam explicações para demonstrar que a benevolência reina como sempre neste País de céu sem nuvens...

Semelhante atitude, em que há tanto de concessão aparente, contrasta com a necessidade, que é patente, de exercer a tempo e horas, seja no fim do liceu ou na admissão às universidades, uma selecção muito rigorosa, que tenha o duplo e salutar efeito de pôr termo à inflação dos cursos superiores e impedir que rapazes sem verdadeira aptidão dissipem anos e anos, que podiam empregar utilmente, na perseguição de diplomas que não podem ou não devem alcançar porque, não sendo capazes de os conquistar, também são incapazes de lhes suportar o peso e a responsabilidade.

Note-se que o reparo não inclui, por sua natureza, a adesão a princípios mal entendidos. Mas é preciso que se tome uma decisão firme e que o sistema, seja ele qual for, se pratique de harmonia com a sua lógica.

A forma tumultuária como se tem vindo a procurar intervir no assunto, para satisfazer reclamações cujo fundamento se não chega a apurar, concretamente, não pode concorrer para a boa ordem do ensino; diminuir irremediavelmente o prestígio do professorado é constituir factos de desmoralização dos estudantes.

Há ocasiões em que é preciso dizer que não e em que a transigência causa prejuízos infinitamente mais graves do que a simples aplicação dos princípios de justiça, na bem entendida defesa do interesse geral.

CRISE DE AUTORIDADE

Referimo-nos ao sistema adoptado para impedir que o professor se certifique da identidade do examinando na altura em que aprecia e classifica as suas provas escritas.

No dia em que se admitiu como bom este princípio, suscitou-se um problema de ordem moral extremamente grave.

Lançou-se sobre o professorado uma suspeita de falta de imparcialidade que não podia deixar de se reflectir em desprestígio colectivo da classe.

Ora a verdade é que não há ordem possível no ensino se o mestre perde a sua autoridade ou se ela é superiormente reconhecida.

A medida só podia interpretar-se como defesa contra abusos e prepotências, concretamente verificados e comprovados.

Nesse caso, puniam-se os culpados e excluíam-se, uma vez que não tinham a ética exigida pela formação docente. Mas não se adoptava uma solução que negasse a todos os professores capacidade para resistir à «cunha» e proceder com justiça.

Responsabilizamos a juventude pelas manifestações de desordem para as quais é solicitada, mas não a defendemos com a devida energia — inclusivé contra os seus próprios desmandos. Pois a vivência em democracia obriga-nos a sermos mais responsáveis, conhecedores dos nossos direitos, mas é evidente que na mesma medida contraímos mais deveres e obrigações, porque vivemos com mais liberdades!...

A educação é ministrada na família e na escola.

Na família, verifica-se e aceita-se a desagregação da autoridade do seu chefe.

Na escola, testemunha-se a adopção de métodos, aliás bem intencionados, que conduzem ao desprestígio do mestre e à diminuição progressiva da sua autoridade moral.

Há qualquer coisa de errado nos princípios ou na sua aplicação. É impossível chegar a outra conclusão.

Aveiro, 10-6-1977.

ZÉ-DE-VIANA

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sexta	MOURA
Sábado	CENTRAL
Domingo	MODERNA
Segunda	ALA
Terça	AVEIRENSE
Quarta	AVENIDA
Quinta	SAÚDE

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

LOURENÇO PEIXINHO HOMENAGEADO NO ROTARY CLUBE DE AVEIRO

Presidida pelo sr. José Fernando Rodrigues Soares, realizou-se, no Hotel Imperial, a costumada reunião semanal do Rotary Clube de Aveiro, que foi especialmente consagrada a homenagear a memória do Dr. Lourenço Peixinho — ilustre e prestante aveirense que geriu, de 1918 a 1942, o Município da sua terra natal.

Além de um elevado número de associados, estiveram presentes muitas senhoras e, entre os convidados, o filho do preiteado, Dr. António Peixinho, sua esposa e o actual Presidente da Câmara, Dr. José Girão Pereira.

Após a saudação às bandeiras Nacional, da Cidade e do Clube, foram impostas as insígnias a um novo associado, Dr. Edgar Panão, Director da Escola do Magistério de Aveiro, cujos predicados pessoais e profissionais foram ali elogiosamente traçados pelo sr. Alfredo Marques de Almeida.

Nesta passagem do I Centenário do Nascimento de Lourenço Peixinho, coube a Eduardo Cerqueira recordar a figura inesquecível do homenageado, que tantos serviços de excepcional valia prestou a Aveiro, com a sua operosa, fecunda e permanente actividade, não apenas à testa do Município, mas, igualmente, na Santa Casa da Misericórdia (cuja provedoria ocupou também), no Teatro Aveirense e na Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, onde exerceu a Vice-Presidência, ainda que por reduzido tempo.

O palestrante — ouvido atenta e interessadamente por quantos tiveram o ensejo de estar presentes — recebeu, no final, os justificados aplausos de todos.

Usaram ainda da palavra o Dr. António Peixinho, o D. José Girão Pereira e o Presidente do Clube: o primeiro, para agradecer a demonstração de preito prestada pelos rotários a seu pai; o actual Presidente da Câmara para se associar à evocativa homenagem ao seu prestantíssimo antecessor; e o último, tal como os que o antecederam, para relevar o interesse da palestra e para felicitar, muito justamente, o distinto orador daquela noite.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica, foram nomeados para fazerem parte do Conselho Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro os Dr.s Gustavo Nunes Caldeira, professor agregado da Universidade de Aveiro (Presidente); António Venâncio Ferreira Correia e Jorge Carvalho Alves, professores auxiliares da Universidade de Aveiro; e os licenciados Joaquim José da Cunha e Ilídio Duarte Rodrigues, assistentes do referido Instituto.

Na COMISSÃO CONSTITUCIONAL um magistrado que exerceu em Aveiro

No dia 31 de Maio último, tomaram posse os elementos que completam o elenco da Comissão Constitucional, cuja competência é a de julgar sobre a constitucionalidade das leis e dar pareceres sobre a mesma matéria ao Conselho da Revolução.

Entre os novos elementos conta-se o Dr. Afonso Manuel Cabral de Andrade, que foi designado pelo Conselho Superior da Magistratura. O distinto magistrado judicou no 1.º Juízo da Comarca de Aveiro, desde fins de 1970 a Março de 73, tendo sido nomeado Corregedor em Guimarães; e, cerca de dez meses depois, seria nomeado para idênticas funções (de que continua titular) em Oliveira de Azeméis. Trata-se de interrégima personalidade, dotada de profundo saber e lúcida inteligência.

Estiveram em Aveiro

No pretérito sábado, 11, tivemos o grato prazer de contactar, nesta cidade, com os Drs. Alberto Uva e Rufino Ribeiro, aquele ilustre Director do conceituado matutino nortenho «O Primeiro de Janeiro» e, o segundo, afamado oftalmologista e conhecido artista plástico, que se fazia acompanhar dos seus familiares.

As horas do convívio que a gentileza dos ilustres visitantes nos proporcionou, e os ensinamentos que deles colhemos, foram, para nós, de salutar repouso e proveito.

Aqui fica consignado o nosso reconhecimento.

Faleceu o DR. ALCIDES MONTEIRO

Quando, na pretérita terça-feira, 14, se dirigia a Lisboa, para tomar parte nos trabalhos da Assembleia da República, foi acometido de doença súbita o Dr. Alcides Strecht Monteiro, deputado (PS) pelo nosso Círculo Distrital.

Um médico, que seguia no mesmo comboio, ainda acorreu, pressuroso, ao chamamento de alguns passageiros — mas nada havia a fazer: o ilustre deputado (e conhecido causídico, com banca na Vila da Feira) faleceu pouco depois.

No período de «Antes da Ordem do Dia», Raul Rego evocou, na AR, a exemplaridade, humana e social, do saudoso extinto, sublinhando a sua dedicação aos mais sãos princípios democráticos e socialistas, tendo-se-lhe associado, na homenagem e na mágoa, Olívio França (PSD), Amaro da Costa (CDS) e Lino Lima (PCP). No final, foi guardado um minuto de sentido silêncio.

À família do ilustre causídico, e ao partido que tão devotadamente serviu, o *Litoral* testemunha o seu profundo pesar.

HOMENAGEM AO PRIMEIRO COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SEVER DO VOUGA

Mau grado as más condições atmosféricas verificadas, não deixou de decorrer com brilhantismo o programa que a Associação de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, nascida em 1 de Janeiro de 1960, organizou e levou a efeito no passado fim-de-semana de homenagem a um dos fundadores e simultaneamente primeiro Comandante da Corporação, Eng.º Vital Rodrigues.

Os principais números desse programa — Sessão Solene de homenagem e cerimónia de bênção de duas viaturas — tiveram lugar no domingo, último dia do programa festivo.

No decorrer da Sessão Solene de homenagem ao Eng.º Vital Rodrigues usaram da palavra os Presidentes da Direcção e Assembleia Geral da Associação de Bombeiros de Sever do Vouga, o representante da Liga dos Bombeiros Potugueses, e dos Bombeiros do Distrito de Aveiro, o Inspector de Incêndios da Zona Norte, o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal.

A tómica das intervenções incidiu não só na justiça da homenagem prestada a um homem do Voluntariado que muito contribuiu, pelo seu entusiasmo e pela sua dedicação, para a criação da Corporação de Sever do Vouga, como foi o caso do Eng.º Vital Rodrigues, mas também na citação das mais prementes necessidades com que se debate tão prestimosa Corporação, de entre as quais se destaca a urgente construção do indispensável quartel-sede.

As entidades oficiais presentes prometeram e garantiram todo o seu apoio orientado no sentido de que a grande (e justa) aspiração dos Bombeiros de Sever do Vouga venha a traduzir-se em consoladora realidade no mais breve espaço de tempo.

Quando os homens querem, as obras surgem.

O quartel-sede dos Bombeiros de Sever do Vouga tem de surgir porque é esse o desejo das gentes de tão simpática terra e esse desejo é perfeitamente legítimo.

Que os próximos festejos sejam os do programa de inauguração do quartel-sede é o melhor voto que podemos formular ao dar por concluído este breve apontamento alusivo às cerimónias de homenagem ao primeiro Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.

LÚCIO LEMOS

AGRADECIMENTO

A família de D. Maria Gomes Monteiro, falecida em 16 de Maio passado, vem, por este meio, expressar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que, de qualquer modo, lhe manifestaram o seu pesar por tão triste acontecimento.

A Família enlutada agradece, pois, a quantos, em tão dolorosa ocorrência lhe demonstraram a sua amizade.

Colóquio sobre o Porto de Aveiro

Continuação da 1.ª página

mente, o lúcido e esclarecido moderador, Eng.º João de Oliveira Barrosa, citando números e estabelecendo confrontos, deu abertura ao diálogo, que viria a animar-se, e em que particulares, com oportunas intervenções, entre outros, os Eng.os Carlos Maia, Queirós e Carlos Teixeira, o Capitão do Porto de Aveiro, o responsável pelos Serviços do Turismo Diamantino Dias, o Dr. Paulo Catarino, o Eng.º Cunha Amaral e o Capitão da Marinha Mercante Silvério Conde Teixeira.

Acabaria por reconhecer-se que o assunto transcende os interesses da economia local, para se situar em âmbito de importância nacional, a levar, uma vez mais, documentadamente e esclarecidamente, à Assembleia da República — pelo que ficou assente que, com os dados já aqui obtidos, se efectuasse novo colóquio, em data a designar, para ele se convidando também os deputados no Parlamento pelo Distrito de Aveiro.

Um apelo da CERCI-AV

Continuação da 1.ª página

criação de centros e a preparação de pessoal competente.

4. Alertar e sensibilizar a sociedade para este problema, que é de todos.

E porque é problema de todos, apelamos para a ajuda de todos.

A Cerci-Av (de Aveiro), com capacidade de apoio a 65 crianças, tem, no entanto, inscritas cerca de duas centenas numa lista de espera...

Quem nos ajuda a dar as melhores condições de educação a todas as crianças que apoiamos?

Quem nos ajuda a lutar por instalações próprias, por forma a podermos apoiar todas as outras?

A Cerci-Av está aberta a todos os que respondam ao nosso apelo a todos os que connosco queiram lutar para dotar a cidade de Aveiro dum centro onde a Criança Inadaptada seja mais feliz e possa, assim, «ter direito ao respeito e à solidariedade» da sociedade a que pertence.

Procura-nos na Cerci-Av — Avenida de Artur Ravara, em Aveiro. Cá esperamos a tua colaboração, as tuas sugestões, a tua força para a nossa luta.

Em nome da Criança Inadaptada, a nossa gratidão.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

TEATRO AVEIRENSE

Sexta-feira, 17 — às 21.15 horas; Sábado, 18 e Domingo, 19, às 15.30 e 21.15 horas; e Segunda-feira, 20, às 21.15 horas.

TUBARÃO — não aconselhável a menores de 13 anos.

CONCURSO

HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

CHEFE DE APROVISIONAMENTO

Encontram-se abertas inscrições no Secretariado do Hospital Distrital de Aveiro para concurso ao lugar de Chefe do Serviço de Aprovisionamento até 27 de Junho corrente.

As condições de candidatura, de concurso e do lugar encontram-se à disposição dos interessados no Secretariado do Hospital Distrital de Aveiro às horas normais de expediente.

Aveiro, 15 de Junho de 1977.

A Comissão Instaladora

AGRADECIMENTO

JÚLIO PIRES RIBEIRO

Jovem Capitão da

Força Aérea Portuguesa

(militar que não pegava em armas)

Atleta que foi do Liceu de Aveiro, da Academia Militar, do Beira-Mar, do Galitos, do Valonguense ,de Arrancada do Vouga, de Luanda e de Henrique de Carvalho, de Angola, e, na Índia, que apareceu morto à porta do ginásio da Base Aérea n.º 3, em Tancos, onde prestava serviço e, naquele momento, treinava basquetebol, no dia 18/5/77.

Seus familiares, na impossibilidade de o fazerem de outro modo, vêm, por este meio, agradecer a todas as pessoas ou colectividades que, de qualquer modo, os acompanharam em tão doloroso transe.

Apresentam desculpas por quaisquer faltas involuntárias, que porventura tenham cometido.

O corpo do inditoso militar encontra-se sepultado, na campa rasa n.º 1728, no Cemitério Sul, nesta cidade.

Aveiro, 17 de Junho de 1977.

Quarto Cartório Notarial de Lisboa

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Quarto Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, LUIS ANACLETO JÚNIOR, primeiro ajudante e substituto legal do notário, que se encontra desligado do serviço a aguardar aposentação, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO

CLARIANO MARQUES BAIA, natural de Lisboa, freguesia de Alcântara, residente na Rua Conde de Almoster, n.° 96-6.° es.° desta cidade, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Fernanda Amélia Vincent de Almeida Baía.

SEGUNDO

CUSTÓDIO MÁRIO SABINO DE OLIVEIRA, natural do Montijo, residente no Bairro de Lencastre — Vivenda das Camélias, Pinhal Novo ,concelho de Palmela, casado cob o regime de comunhão geral de bens com Maria do Céu Martins Alves de Oliveira.

TERCEIRO

JOÃO JOSÉ ANDRADE CRESPO, natural da freguesia de Segura, concelho de Idanha-a-Nova, residente na Quinta do Pé Leve, lote 11, em Arrentela, concelho de Seixal, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Antonieta Sousa Bigodinho Andrade Crespo.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelo meu conhecimento pessoal e dos restantes pela forma adiante indicada.

E POR ELES FOI DITO:

Que, por meio da presente escritura, dão forma jurídica ao contrato de sociedade que entre si celebraram e cujo pacto social é o seguinte:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade, comercial por quotas de responsabilidade limitada, adopta a firma «MARQUES, OLIVEIRA E CRESPO, LIMITADA», e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

ARTIGO SEGUNDO

UM — A sociedade tem a sua sede na Estrada de São Bernardo, frente à variante Porto-Figueira da Foz-Aveiro, concelho de Aveiro.

E terá sucursais, agências, delegações e quaisquer outras espécies de representação social, onde, quando e nas condições que a gerência decidir.

DOIS — Quando os interesses da sociedade o aconselharem, a sede social poderá ser transferida para qualquer outra parte do território português, por resolução da gerência.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem por objecto:

UM — Comercialização e fabrico, importação e exportação de móveis, estofos, decorações e outros produtos afins.

DOIS — Qualquer outra actividade comercial ou industrial, permitida por lei, quer directamente, quer através de participação noutras sociedades já constituídas ou a constituir, se assim for deliberado pela gerência.

ARTIGO QUARTO

UM — O capital da sociedade é de trezentos mil escudos, e encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

DOIS — São sócios da sociedade:

a) Clariano Marques Baía, com uma quota de duzentos e dez mil escudos.
b) Custódio Mário Sabino de Oliveira, com uma quota de sessenta mil escudos.
c) João José Andrade Crespo, com uma quota de trinta mil escudos.

ARTIGO QUINTO

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nos termos e condições que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO SEXTO

Poderá a sociedade exigir dos sócios prestações suplementares, se a maioria de cinquenta e um por cento do capital social assim o deliberar em assembleia geral.

ARTIGO SÉTIMO

A divisão e cessão de quotas fica dependente do consentimento escrito da sociedade, em primeiro lugar e do sócio Clariano Marques Baía, em segundo lugar, podendo este, no entanto, livremente ceder, no todo ou em parte, a sua quota a quem e como o entender e sem necessidade de consentimento. Os outros sócios só poderão dividir as suas quotas ou cedê-las entre si ou a estranhos depois de o sócio Clariano Marques Baía, em primeiro lugar, e de sociedade, em segundo, terem declarado, por escrito, que não desejam adquiri-las e que autorizam a divisão. Se as desejarem adquirir, o valor destas e o seu pagamento serão o que for apurado nos termos e pelo processo exarado no artigo décimo, nos seus números um e dois.

ARTIGO OITAVO

Por morte do sócio Clariano Marques Baía e seus sucessivos herdeiros, a sociedade não se dissolve, continuando com os seus herdeiros, os quais nele ocuparão o seu lugar, se assim o desejarem. Por morte de qualquer outro sócio, a quota poderá ser imediatamente amortizada e liquidada aos seus herdeiros, nos termos referidos no artigo décimo primeiro, desde que o sócio Clariano Marques Baía ou os seus herdeiros ou legais representantes assim o deliberarem.

ARTIGO NONO

UM — Querendo o sócio Clariano Marques Baía, poderá ser sempre amortizada a quota de qualquer dos outros sócios.

DOIS — Quando assim tiver de suceder, o valor da amortização será o valor nominal da quota, acrescido da sua parte nos fundos constituídos e dos lucros apurados e por distribuir e deduzidos os prejuízos ou acrescidos os lucros apurados por balanço elaborado para o efeito, reportado à data da amortização. Será ainda deduzido qualquer débito do sócio à sociedade.

ARTIGO DÉCIMO

UM — Em qualquer outro caso de amortização, o preço deste será o valor da quota segundo o balanço expressamente elaborado para tal efeito e reportado ao dia em que tiver sido deliberada a amortização. Não havendo acordo nos resultados do balanço, será o mesmo apresentado a dois peritos, nomeados um pelo sócio ou herdeiros a quem pertença a quota a amortizar e outro pela sociedade, os quais deverão emitir o respectivo parecer. Não chegando os peritos a acordo, o valor ou preço será fixado nos termos dos artigos mil quinhentos e treze e seguintes do Código do Processo Civil. Ao valor a que se chegue será diminuído qualquer débito do sócio à sociedade ou o que lhe competir em quaisquer prejuízos não liquidados.

DOIS — A amortização poderá ser feita em oito prestações trimestrais iguais, se a gerência assim o entender, e para todos os efeitos de direito considera-se como realizada logo que esteja outorgada a respectiva escritura e se mostre feito o depósito de primeira prestação à ordem do titular da quota amortizada, depósito esse que poderá ser feito em qualquer instituição de crédito bancário, e do mesmo se dê conhecimento aos interessados por carta registada com aviso de recepção.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A sociedade fica expressamente proibida de amortizar a quota dos herdeiros do sócio Clariano Marques Baía, salvo desejo livre e expressamente por ele actual sócio manifestado em escrito assinado perante notário, que assim o certifique. Se assim suceder, deverá elaborar-se um balanço referido à data em que os herdeiros tenham manifestado o desejo indicado na primeira parte desse artigo. Os herdeiros receberão o valor que lhes corresponder, acrescido do valor de suprimentos e lucros não levantados e ainda do valor comercial da sociedade, a acordar entre estes e a sociedade e deduzido de quaisquer débitos ou prejuízos ainda não liquidados. A amortização será feita nas bases indicadas no número dois do artigo décimo.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

UM — A gerência da sociedade ficará a cargo de todos os sócios os quais ficam nomeados gerentes dispensados de caução e com a remuneração que lhes for atribuída, sendo necessária e bastante a intervenção e assinatura do gerente Clariano Marques Baía, para obrigar e vincular valimento à sociedade.

DOIS — Qualquer dos gerentes, poderá delegar os respectivos poderes, no todo ou em parte, a favor de qualquer outro sócio ou ainda de qualquer pessoa ou entidade estranha à sociedade, desde que assim seja deliberado em assembleia geral.

TRÊS — Os gerentes dividirão entre si, como melhor entenderem, os serviços, para o bom e regular andamento dos negócios da sociedade.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

É expressamente vedado fazer intervir a sociedade em fianças, abonações e letras de favor.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

UM — Salvo os casos em que a lei exija outros requisitos, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência.

DOIS — A expedição de cartas nos termos do precedente artigo pode ser substituída pelas assinaturas dos sócios no aviso da reunião. Neste caso, a convocação não depende da mencionada antecedência.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

As decisões da assembleia geral dos sócios só serão válidas e só poderão executar-se depois de lavrada e assinada a respectiva acta e desde que dela conste a assinatura do sócio Clariano Marques Baía.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Os lucros líquidos apurados em cada balanço, depois de retirada a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que a assembleia geral determinar.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Os sócios actuais poderão exercer, quer individualmente, quer através de qualquer sociedade de que venha a fazer parte, a prestação de todos os serviços que são objecto social e se encontram exarados no artigo terceiro deste pacto social.

ARTIGO DÉCIMO NONO

A sociedade poderá constituir mandatários nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

ARTIGO VIGÉSIMO

A nulidade de qualquer cláusula ou condições que constem ou venham a constar dos estatutos desta sociedade não invalida as demais nem o próprio contrato social.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Para todas as questões emergentes deste contrato entre os sócios, seus herdeiros, ou representantes fica estipulado o foro da comarca de Lisboa, com expressa exclusão de qualquer outro.

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, por minuta que exibiram.

Adverti os outorgantes de que o registo do acto titulado por esta escritura tem de obrigatoriamente ser requerido no prazo de três meses.

Fica arquivada sob o n.° 37, no maço de documentos respeitante a este livro, a certidão passada aos 11 de Maio do corrente ano, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, provando não se encontrar ali matriculada nenhuma sociedade com a firma igual à adoptada, ou alguma por tal forma semelhante que possa induzir em erro.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos eles, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, tendo eu, dito ajudante verificado a identidade dos segundo e terceiro outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente n.os 0197633 de 5 de Junho de 1976; e 0592957 de 14 de Maio de 1974, ambos emitidos pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *Luís Anacleto Júnior*

LITORAL - Aveiro, 17/6/77 — N.° 1164

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, em 2 de Junho de 1977, de fls. 2 a 3, do Livro de escrituras diversas n.° 242-B, deste 1.° Cartório, foi outorgada, perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, uma escritura de Habilitação por óbito de Maria Augusta Ferreira, natural da freguesia da Sé Nova, da cidade de Coimbra, residente que foi nesta cidade de Aveiro, na Rua Aires Barbosa, n.° 76, falecida no estado de viúva, em 2 de Dezembro de 1976, em Westminster Hospital, na cidade de Londres — Inglaterra, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, nem descendentes ou ascendentes vivos, ficando por seu único herdeiro um irmão de nome José Maria Ferreira Júnior, actualmente casado em segundas núpcias e sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Glória Vieira, natural da dita freguesia da Sé Nova e residente com a falecida irmã.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra.

Aveiro, 2 de Junho de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 17/6/77 — N.° 1164

Metalurgia Casal, s. a. r. l.

Relatório do Conselho de Administração, Balanço, Contas, Participações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal — Exercício de 1976

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas:

Para cumprimento de disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas, referente ao exercício de 1976.

Foi o ano de 1976 caracterizado por um aumento da procura dos nossos produtos, tendo a Metalurgia vendido toda a produção.

Verificou-se, assim uma elevação do volume de vendas (relativamente a 1975) de 43% (a preços correntes) e de 23% (a preços constantes de 1975), donde se infere que houve um efectivo aumento de produção e não apenas um fenómeno provocado pelo processo inflaccionista que atravessamos.

Este caracterizou-se por uma subida incontrolável dos custos de produção (Matéria Prima, Sub-Produtos e Mão de Obra), que só com grande sacrifício, capacidade de trabalho e rectificação dos preços (em parte), se conseguiu ultrapassar.

Deve referir-se a este propósito a compreensão, interesse e colaboração de todos os trabalhadores da Empresa aos quais se deve, fundamentalmente, a melhoria nas relações de trabalho e inexistência de problemas laborais, com os reflexos altamente positivos na produção.

Pese a modéstia dos Resultados, se compararmos a situação actual da Empresa com a que se verificava em 31/12/75, concluimos que o Passivo Exigível diminuiu de 4 666 contos e o Activo Circulante (superando a totalidade do exigível) subiu em 14 366 contos, o que se traduz por uma melhoria da situação económica-financeira em 19 032 000$00.

Assegurou-se também a capacidade de produção, através de investimento, a Curto Prazo (Stocks), que se traduz num aumento de existências de aproximadamente 17 700 contos.

Aproveitamos, em conclusão, para propor à Assembleia que consagre em Acta, um voto de louvor a todos os colaboradores desta casa pelo esforço e compostura que colocaram na execução das tarefas que lhe foram confiadas, bem como pelo entusiasmo e confiança com que se voltaram à reestruturação da Empresa.

Agradecemos também ao Conselho Fiscal, a todos os nossos Clientes, Fornecedores e Instituições de Crédito em geral, pela colaboração e confiança que sempre prestaram à Empresa.

Assim propomos:

a) Que sejam aprovadas as contas apresentadas;

b) Que o Resultado do Exercício seja aplicado na Amortização do prejuízo de 1975.

Aveiro, 7 de Março de 1977

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO,

aa) *João Francisco do Casal* — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/76

CUSTOS		PROVEITOS	
Custos de Vendas	249 458 364$60	Vendas	358 197 519$70
Gastos Comerciais	9 935 611$30		
Gastos Administrativos	13 267 994$10		
Proveitos e Enc. Financeiros	10 721 619$90		
Enc. Fiscais e Parafiscais	3 389 610$10		
Resultados Diversos	12 958 174$20		
Gastos de Fabrico	39 953 413$00		
Provisões	17 522 138$80		
Saldo	990 593$70		
	358 197 519$70		358 197 519$70

O TÉCNICO DE CONTAS,

Afonso José Tito Lopes

A ADMINISTRAÇAO,

aa) *João Francisco do Casal* — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ACTIVO

CIRCULANTE		
LÍQUIDO		
Caixa	817 910$20	
Depósitos à Ordem	5 713 337$90	6 531 248$10
REALIZÁVEL		
Clientes	41 978 282$30	
Letras a Receber	4 003 513$10	45 981 795$40
PERMUTÁVEL		
Armazéns Comerciais	12 348 137$60	
Armazéns Fabris	79 879 478$80	
Fabricos em Curso	17 781 744$20	110 099 360$60
IMOBILIZADO		
Imóveis	16 933 747$90	
Instalações	13 238 662$00	
Máqninas, Aparelhos e Ferramentas	83 003 487$70	
Material Rolante de Transporte	823 082$60	
Mobiliário e Utensílios	5 828 127$40	
Imobilizações Incorpóreas	20 667 206$10	
	140 494 313$70	
Reintegrações e Amortizações	— 108 926 561$10	31 567 752$60
Terrenos	38 428$00	
Imobilizado de Reserva ou Fruição	13 064 270$00	
Acções Próprias	58 600$00	
Imobilizado em Curso	10 587 091$90	
Patentes	7 342$00	23 755 731$90
SITUAÇAO LÍQUIDA PASSIVA		
Resultados de Exercícios Anteriores	6 024 889$60	
Resultados do Exercício	— 990 593$70	5 034 295$90
CONTAS DE ORDEM		
Devedores p/ Valores à Cobrança	2 245 524$90	
Fianças Prestadas	14 500 000$00	
Letras Descontadas	65 173 113$80	81 918 638$70
TOTAL		304 798 823$20

PASSIVO

EXIGÍVEL		
Fornecedores	23 263 284$40	
Devedores e Credores	34 351 667$20	
Efeitos a Pagar	60 535 781$40	118 150 733$00
NAO EXIGIVEL		
Provisões de Exercícios Anteriores	17 678 205$10	
Provisões do Exercício	17 522 138$80	35 200 343$90
SITUAÇAO LÍQUIDA ACTIVA		
DE CONSTITUIÇAO		
Capital	60 000 000$00	
ACUMULADA		
Reservas	9 529 107$60	69 529 107$60
CONTAS DE ORDEM		
Valores à Cobrança	2 245 524$90	
Credores p/ Fianças Prestadas	14 500 000$00	
Credores p/ Letras Descontadas	65 173 113$80	81 918 638$70
TOTAL		304 798 823$20

O TÉCNICO DE CONTAS,

Afonso José Tito Lopes

A ADMINISTRAÇAO,

aa) *João Francisco do Casal* — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DA METALURGIA CASAL, S.A.R.L.

SOCIEDADES — ACÇÕES / QUOTAS	N.º de Acções	Valor Nominal	Valor Nominal Total	Valor de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor Actual	Valor Actual Total
ANÓNIMAS							
FAB. DE AUTOM. PORT., S.A.R.L.	50	500$00	25 000$00	500$00	25 000$00	500$00	25 000$00
ANCORA — SOC. NAVEGAÇAO AVEIRO	50	1 000$00	50 000$00	1 000$00	50 000$00	1 000$00	50 000$00
METALURGIA CASAL, S.A.R.L.	37	1 000$00	37 000$00	1 000$00	37 000$00	1 000$00	37 000$00
METALURGIA CASAL, S.A.R.L.	16	1 000$00	16 000$00	1 350$00	21 600$00	1 000$00	16 000$00
D. INTERCONTINENTAL PORT. — LISBOA	35	1 000$00	35 000$00	5 000$00	175 000$00	1 000$00	35 000$00
C.ª DE SEGUROS ATLAS — LISBOA	11	100$00	1 100$00	500$00	5 500$00	100$00	1 100$00
SOCIEDADES P/ QUOTAS (P/L)							
METALURGIA CASAL (ANGOLA), LDA.			1 650 000$00		1 650 000$00		1 650 000$00
MARCELINO DOS SANTOS & C.ª, LDA.			4 850 000$00		8 095 770$00		4 850 000$00
FUNDADOR — SOC. IMP. SANGALHOS			2 000 000$00		2 000 000$00		2 000 000$00
VEÍCULOS CASAL, LDA.			1 000 000$00		1 063 000$00		1 000 000$00
TOTAL			9 664 100$00		13 122 870$00		9 664 100$00

O TÉCNICO DE CONTAS,

Afonso José Tito Lopes

A ADMINISTRAÇAO,

aa) *João Francisco do Casal* — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM O DECRETO-LEI 49 381

CUSTOS

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVOS COMERCIAIS E DE ESTRUTURA		
ENCARGOS C/ ÓRGÃOS SOCIAIS	341 301$10	
REMUNERAÇÕES E OUT. ENC. C/ O PESSOAL	40 440 294$70	
ENCARGOS C/ PUBLICIDADE	181 443$00	
OUTROS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	12 627 912$20	53 590 951$00
RESULTADOS DIVERSOS		12 958 174$20
ENCARGOS FINANCEIROS		11 555 326$90
ENCARGOS FISCAIS E PARAFISCAIS		3 389 610$10
CUSTO DIRECTO DE VENDAS		
MAT. PRIMAS SUBSIDIARIAS E MERCADORIAS ...	167 538 739$80	
TRANSFORMAÇÃO DIRECTA		
REMUNER. E OUTROS ENC. C/ O PESSOAL ...	69 613 798$40	
OUTROS CUSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	30 012 012$10	
	267 164 550$30	
DIF. EXISTÊNCIAS ENTRE 1975 E 1976	— 17 706 185$70	249 458 364$60
REFORÇO DE PROVISÕES		17 708 809$10
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES		9 566 067$40
SALDO		990 593$70
TOTAL		359 217 897$00

PROVEITOS

VENDAS		358 197 519$70
PROVEITOS FINANCEIROS		
REND. PART. EM SOCIEDADES	430 680$00	
OUTROS PROV. FINANCEIROS	403 027$00	833 707$00
REPOSIÇÃO DE PROVISÕES		186 670$30
		359 217 897$00

O TÉCNICO DE CONTAS,
Afonso José Tito Lopes

A ADMINISTRAÇÃO,
aa) *João Francisco do Casal* — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

O vosso Conselho Fiscal acompanhou de muito perto a vida da Empresa, onde, semanalmente, foram feitos exames à escrita segundo a técnica de revisão contabilística e analisados, exaustivamente, todos os documentos de despesa. Exerceu o controle da Tesouraria e, graças à feliz circunstância de, em 31/12/76, um número reduzido de produtos armazenados, foi possível a este Conselho proceder ao inventário material de cilindros, motores e veículos, encontrando tudo em perfeita ordem.

Durante o exercício, fomos postos pela Administração ao corrente dos principais problemas e das decisões mais importantes para a vida da Empresa.

Os critérios valorimétricos são os tradicionalmente seguidos, embora entendamos, na actual conjuntura, ser de utilizar outro tecnicamente possível que conduza a valores de existências mais próximos do custo de substituição.

Salvo uma de 3 850 contos, constituída para riscos diversos e em exercícios anteriores, as Provisões foram efectuadas de acordo com os parâmetros legais e segundo um critério de boa prudência.

As Reintegrações do Imobilizado, feitas dentro das taxas legalmente permitidas, visaram a recuperação do capital fixo e a amortização rápida do activo incorpóreo.

Porque obedeceram aos princípios legais e a um imperativo de sã administração as provisões e as reintegrações que foram contabilizadas têm a nossa concordância.

O Relatório foca os aspectos mais relevantes da vida da Casal, ao longo do Exercício, e a informação de carácter económico-financeiro, dele constante, traduz a realidade presente.

Apraz-nos registar o aumento de produção e vendas, o que deu à Empresa uma capacidade de resistência frente à erosão e que tem estado sujeita à vida económica nacional. Para o facto, contribui poderosamente a ausência de conflitos laborais, provando, dirigidos e dirigentes, a cabal consciencialização de que o trabalho e o capital só terão o seu futuro assegurado se houver, de cada uma das partes, verdadeiro esforço e sentido de cooperação.

Concluindo, é nosso parecer que:

a) O Relatório, Balanço e Contas mereçam a vossa aprovação;
b) O saldo da conta de Resultados do Exercício se destine à amortização dos prejuízos de 1975.

Aveiro, 4 de Abril de 1977

O CONSELHO FISCAL,

Miguel Augusto Pinto de Menezes (Presidente)
Artur Alves Moreira
Joaquim Oliveira Cruz

Dos treinadores... e não só

ção de Basquetebol de Aveiro no decurso da qual foram debatidos importantes problemas de basquetebol, relacionados com o esquema das provas na época de 1977/78.

No final da reunião verificou-se ter havido plena concordância entre os membros da Comissão Provisória da Associação de Basquetebol de Aveiro (os quais, é evidente, se apresentaram devidamente apoiados na opinião dos dirigentes dos clubes do Distrito) e os treinadores presentes, quanto aquilo que se considerou como o mais válido e o mais ajustado às realidades a ser proposta pela Associação de Aveiro no Congresso da Federação, a realizar brevemente.

De destacar o facto de os treinadores e os membros da Comissão Provisória da Associação de Basquetebol de Aveiro terem reconhecido que, se é verdade — que não se discute —, que o desejado progresso da modalidade passa pelo progresso atlético, técnico e táctico dos jogadores e das equipas por eles constituidas, não deixa de ser verdade também que os Clubes, de um modo geral de «modestíssimos recursos e já afogados nas exigências económicas que lhes são feitas para inscrições, equipamentos, organizações, policiamento, deslocações e tantas despesas mais», poucas hipóteses têm de continuar a participar em provas de juvenis, juniores, seniores masculinos e femininos, com um grande número de deslocações, mais ou menos dispendiosas, com jogos aos sábados e domingos, que acabam por arrasar os atletas e arruinar os clubes, afastando na sua queda a própria modalidade.

Só as pessoas que, intencionalmente ou não, ignoram ou fazem por ignorar estas realidades é que pensam ser possível haver basquetebol em Portugal (e Federação respectiva, sejam quais forem os seus dirigentes) sem haver clubes — «células básicas da prática desportiva» — e sem se respeitar os seus justos e legítimos interesses e, mais do que isso, sem se reconhecer e compreender as suas tão cada vez mais precárias e angustiantes condições de vida.

Esses que assim pensam nem parecem ser (como são) homens do basquetebol.

Comportam-se ou dão mostras, pelo contrário, de serem, egoisticamente, mais homens de si mesmos do que da modalidade a que estão ligados profissionalmente ou amadoristicamente.

LÚCIO LEMOS

Basquetebol

3.ª jornada

Ac.º Coimbra - GALITOS	95-40
Gaia - Ac.º Porto	58-74
Sporting - Atlético	77-79
Benfica - Barreirense	59-72

4.ª jornada

Ac.ª Coimbra - Ac.º Porto	84-52
Gaia -GALITOS	63-37
Sporting-Barreirense	61-88
Benfica - Atlético	61-97

Na sequência do campeonato, o GALITOS joga, em Aveiro, com o Atlético (amanhã, sábado, às 20.30 horas)e com o Barreirense (no domingo, às 15 horas) — as duas turmas que continuam invictas, contando por triunfos os desafios que realizaram.

Futebol de Salão

Série H — Cerâmica Aleluia, Bairro Serrado, Café Centrolar, Os Velhotes, Casa Abílio Marques, Koxyxus e Drogaria Central.

Série I — C.C.D. das Telecomunicações, Bairro do Alboi-B, Galeria do Vestuário, Recauchutagem Riamar, Café Vouga, Papelaria Avenida e Jomavil.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 43 DO «TOTOBOLA»

26 de Junho de 1977

1 — Marítimo - Riopele	1
2 — E. Portalegre - Espinho	1
3 — Leixões - Varzim	X
4 — Guimarães - Braga	1
5 — Académico - Boavista	1
6 — Belenenses - Sporting	2
7 — Setúbal - Montijo	1
8 — Atlético - Portimonense	1
9 — Famalicão - Chaves	1
10 — A. Viseu - Covilhã	1
11 — Peniche - Portalegrense	1
12 — Sesimbra - Almada	1
13 — Olhanense - Juventude	1

FUTEBOL

II DIVISÃO — 3.ª Série

1.ª jornada

Ac.º Viseu - Marinhense	1-0
Covilhã - SANJOANENSE	2-0

2.ª jornada

Marinhense - Covilhã	1-0
SANJOANENSE - Ac.º Viseu	6-0

3.ª jornada

SANJOANENSE - Marinhense	1-1
Covilhã - Ac.º Viseu	6-1

4.ª jornada

Marinhense - Ac.º Viseu	2-1
SANJOANENSE - Covilhã	4-0

III DIVISÃO — 2.ª Série

1.ª jornada

Lamego - OLIVEIRENSE	2-1
Avintes - PAÇOS BRANDÃO	3-1

2.ª jornada

OLIVEIRENSE - Avintes	6-0
PAÇOS BRANDÃO - Lamego	0-0

3.ª jornada

P. BRANDÃO - OLIVEIRENSE	2-2
Avintes - Lamego	2-1

4.ª jornada

OLIVEIRENSE - Lamego	0-0
PAÇOS BRADÃO - Avintes	2-3

III DIVISÃO — 3.ª Série

1.ª jornada

Marialvas - OLIV. BAIRRO	3-1
Naval - RECREIO	0-1

2.ª jornada

OLIV. BAIRRO - Naval	1-0
RECREIO - Marialvas	3-0

3.ª jornada

RECREIO - OLIV. BAIRRO	2-0
Naval - Marialvas	1-1

4.ª jornada

OLIV. BAIRRO - Marialvas	4-1
RECREIO - Naval	2-1

Página Negra

mico) e dos jogadores e dirigentes pedirem ao público a devida calma, o jogo reatou-se e chegou, sem incidentes, ao seu termo.

... ...

Foi, repetimos, página negra. Os autênticos desportistas não podem deixar de condenar, com toda a veemência, actos desta natureza, que são verdadeiros actos de selvagens, de vândalos, de energúmenos que não sabem comportar-se, que nos envergonham, que nos confrangem, que nos entristecem, que nos ofendem!

Tratou-se, quando muito, de meia dúzia de mal-comportados. Mas foi grave a ferida, a afronta que aveirenses (?) fizeram a Aveirenses e a Aveiro! Mas foi grave a ferida, a afronta que desportistas (?) fizeram a Desportistas!

Será tempo de —de uma vez para sempre — quem assim procede tenha a coragem de fazer um acto de contrição verdadeiro e de se emendar. Ou ,então, de se afastar dos recintos onde há provas desportivas, para que aí fiquem apenas os autênticos desportistas, assistentes ou praticantes.

... ...

Página negra no Desporto Aveirense, insistimos. Mas página que não está toda escrita ainda...

... pois, para já, e como consequência dos lamentáveis incidentes da tarde negra de 4 do corrente, foi mandado instaurar inquérito às ocorrências verificadas, ficando preventivamente suspenso o Estádio de Mário Duarte!

Como reflexo, portanto, já no próximo domingo terá de disputar-se fora de Aveiro o jogo Beira-Mar - Boavista (marcado para S. João da Madeira, no domingo) e, certamente, também não teremos nesta cidade a partida Beira-Mar - F. C. Porto.

Vemos, pois, que o Beira-Mar, ao cabo e ao resto, é que fica gravemente lesado pelo incorrecto comportamento daquela mínima parcela de seus adeptos (?), que, com a bonita «proeza» que efectuaram, agravaram altamente (na moral e nas finanças) o clube e prejudicaram, igualmente, os sócios e os restantes simpatizantes — grande maioria, felizmente! — que sabem ser bons desportistas.

Desconhecemos, é óbvio, qual a sentença final neste caso. Confessamos, porém, que tememos o pior — isto é, receamos que (a exemplo do sucedido, há bem pouco, no Varzim, castigado com seis jogos de interdição do seu campo), venha a surgir um pena dura, que ainda transite para a próxima temporada. Mas oxalá nos enganemos e possamos, logo no início da época de 1977-78, ter em Aveiro jogos das provas oficiais — já que, é mais que evidente, nem o Beira-Mar, nem Aveiro, nem os Aveirenses devem pagar pelos pecadores...

ANDEBOL DE SETE

2.ª eliminatória

Vigorosa - Facar	20-19
Desp. Portugal - Porto	12-24
S.ª Hora - Sport	15-14
ESPINHO - S. BERNARDO	18-21
Leça - Vilanovense	14-15
BEIRA-MAR - Leixões	22-16
Vitória - Infesta	29-21
Ac.ª S. Mamede - OLEIROS	28-20
Maia - Académico	21-26

A terceira jornada, com jogos na noite de sábado, engloba os seguintes encontros:

Gaia - Académico, Senhora da Hora - Vitória, Vigorosa - BEIRA-MAR (22.30 horas), Porto - Académica de S. Mamede e S. BERNARDO - Vilanovense (22.30 horas).

"Fair - Play"...

Continuação da última página

reram as chamadas Beiriadas.

Não terá sido a conduta dos jovens aveirenses, que tão pacientemente (e baldadamente...) aguardaram os membros da COP merecedora de tal distinção?

É preciso, realmente, possuir o tal sentido de «fair-play» para não atribuir, precipitadamente e injustamente, qualquer culpa nem chamar nenhum nome feio a quem, até hoje, nem sequer ainda justificou a sua ausência...

Indústrias Joaquim Francisco do Couto & Filhos, S.A.R.L.

S. PAIO DE OLEIROS

Relatório do Conselho de Administração, Balanço, Contas, Inventário das Participações e Parecer do Conselho Fiscal — Exercício de 1976

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos da Sociedade, vimos apresentar à vossa apreciação o relatório, balanço e contas do exercício de 1976.

Seguindo a linha de orientação que sempre tem sido seguida na gestão dos negócios da Sociedade, ou seja, o seu engrandecimento, através da melhoria das suas instalações e aperfeiçoamento tecnológico, procedeu-se, no corrente ano, a modificações consideráveis na máquina de formação de folha de papel, da fábrica da Azenha, que importaram em cerca de 3.000.000$00. Desta modificação resultou uma maior velocidade da máquina, que deu lugar a um aumento de produção na ordem dos 15%.

Tornou-se ainda necessário ampliar as instalações desta fábrica, tendo as construções efectuadas atingido o valor de 1.500.000$00.

O valor das vendas do exercício ultrapassou o valor das vendas do ano anterior, porém, dado que, com os trabalhos de modificação da máquina de papel da Azenha, a fabricação esteve paralizada durante o período das montagens, o valor das vendas ficou abaixo das previsões feitas.

Relativamente à situação financeira, em virtude de se ter procedido a novos investimentos, foi necessário manter o crédito bancário no nível do ano anterior, não sendo, portanto, possível qualquer melhoria na mesma situação financeira.

Apesar destas contingências, no balanço que estamos a apresentar figura um lucro de Esc. 5.271.957$18, que juntamente com o saldo que transitou do ano anterior totaliza 5.313.877$64.

A dotação para reintegrações, no exercício, foi de Esc. 4.903.687$20 e para provisões de Esc. 4.575.108$68.

Seguindo o critério dos anos anteriores e com vista a reforçar o capital próprio da Sociedade, propomos a seguinte distribuição dos resultados, apresentados no balanço:

Fundo de Reserva Legal	300.000$00
Reserva de Reapetrechamento . .	5.000.000$00
Conta Nova	13.877$64

A todos os nossos colaboradores desejamos manifestar os nossos agradecimentos pelo seu dedicado esforço.

S. Paio de Oleiros, 18 de Fevereiro de 1977

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Joaquim Francisco do Couto — Presidente
Manuel Francisco do Couto
Rogério Francisco do Couto

INVENTÁRIO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS APLICAÇÕES EM VALORES MOBILIÁRIOS EM 31/12/76

DESIGNAÇÃO	Quantidade	Valor Nominal	Preço médio de Compra	Cotação da Bolsa quando existia	VALOR DE BALANÇO		Valor de Aquisição
					Unitário	Total	
COPINCO — Coop. dos Ind. de Cortiça do Norte, SCRL	100	10.000$00	10.000$00	—	10.000$00	10.000$00	10.000$00
Reimão & Soares, Lda.	1	250.000$00	250.000$00	—	250.000$00	250.000$00	250.000$00
Papeleira de S. Paio de Oleiros, Lda.	1	1.951.612$16	2.000.000$00	—	2.000.000$00	2.000.000$00	2.000.000$00
TOTAL . . .	102					2.260.000$00	

NOTA — As acções não se encontram cotadas na Bolsa

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ACTIVO

CAIXA	752.135$85
DEVEDORES GERAIS	107.586.558$05
LETRAS A RECEBER	5.800.081$10
MERCADORIAS GERAIS	2.340.316$00
PRODUTOS FABRICADOS	23.841.642$20
MATÉRIAS PRIMAS E MAT. DIVERSOS	21.568.521$00
VALORES À COBRANÇA	878.282$90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	308.932$60
MAQUINAS E FERRAMENTAS	43.400.828$80
VIATURAS	3.910.644$70
TERRENOS	1.575.922$00
IMÓVEIS	606.882$50
OBRAS EM CURSO	12.749.033$00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	2.260.000$00
	227.579.780$70

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

CREDORES GERAIS		49.208.479$76
LETRAS A PAGAR		49.722.038$40
IMPOSTO DE TRANSACÇÕES A PAGAR		85.915$70
BANCOS C/ CORRENTE		2.500.000$00
BANCOS C/ LIVRANÇAS		59.640.315$40
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS		4.600.000$00
CAPITAL		10.000.000$00
FUNDO RESERVA LEGAL		1.200.000$00
RESERVA DE REAPETRECHAMENTO		18.200.000$00
RINTEGRAÇÕES		20.550.153$80
PROVISÕES		6.559.000$00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
Saldo anterior	41.920$46	
Do Exercício	5.271.957$18	5.313.877$64
		227.579.780$70

MAPA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/76

DÉBITOS

MERCADORIAS GERAIS, PRODUTOS FABRICADOS E EM FABRICO — Existência em 1/1/76	8.511.723$77
MERCADORIAS GERAIS	10.074.414$80
MATÉRIAS PRIMAS	117.833.716$70
MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS E MATERIAIS DIVERSOS	5.433.890$10
REMUNERAÇÕES DOS CORPOS GERENTES	975.000$00
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	42.188.558$50
ENCARGOS FISCAIS E PARAFISCAIS	10.086.130$70
ENCARGOS COM PUBLICIDADE	43.589$00
OUTROS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	10.508.422$80
GASTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	7.596.793$20
GASTOS COMERCIAIS	3.796.347$50
GASTOS FINANCEIROS	17.339.441$17
DOTAÇÃO PARA REINTEGRAÇÕES	4.903.687$20
DOTAÇÃO PARA PROVISÕES	4.575.108$68
SALDO	5.271.957$18
	249.138.781$30

CRÉDITOS

MERCADORIAS GERAIS, PRODUTOS FABRICADOS E EM FABRICO — Existência em 31/12/76	26.181.958$20
VENDAS — Mercadorias, Produtos Fabricados e Serviços	222.874.451$90
COMISSÕES — AGÊNCIA SEGUROS	64.371$20
MAIS VALIAS	18.000$00
	249.138.781$30

O TÉCNICO DE CONTAS,
António Alves da Costa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Joaquim Francisco do Couto — Presidente
Manuel Francisco do Couto
Rogério Francisco do Couto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas

Examinados que foram o balanço, a conta de «Resultados do Exercício» e o relatório do Conselho de Administração, verificamos que os mesmos satisfazem as disposições legais e estatutárias, tendo sido usados critérios valorimétricos dentro das boas normas contabilísticas.

Recebemos prontamente da administração e do pessoal todos os esclarecimentos necessários, pelo que somos de parecer

1.º — Que aproveis o relatório, balanço e contas do exercício de 1976;

2.º — Que seja aprovada a proposta de distribuição dos resultados, apresentada pela administração.

S. Paio de Oleiros, 21 de Março de 1977.

O CONSELHO FISCAL,

Domingos da Silva Coelho — Presidente
Nicolau Felgueiras da Silva
Custódio Ribeiro da Costa

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1977, de fls. 50 v.º a 53, do livro de escrituras diversas 527-A, deste 1.º Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de Metalauto — Auto Metalúrgica, Limitada e tem a sua sede num rés-do-chão de um prédio urbano sem n.º de polícia, na rua dos Andoeiros, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro e a sua duração é por tempo indeterminado a contar de hoje.

2.º — O seu objecto é o exercício da indústria Metalo-Mecânica fabrico e montagem de silenciosos e tubos de escape para veículos automóveis, fabrico e montagem de calços para travões de veículos automóveis e qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

3.º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 500 contos, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

Cristiano Duarte Espada com uma quota de 325 contos, Ernesto Jesus, com uma quota de 150 contos, José Carlos Dores de Almada Pereira com uma quota de 25 contos.

4.º — São livres entre os sócios as cessões de quotas.

§ único — Na cessão de quota a título oneroso feita a estranhos observar-se-á as seguintes condições: a) O sócio que pretender ceder a sua quota notificará por escrito a sociedade da sua resolução mencionando e identificando o respectivo cessionário bem como o preço ajustado, o modo como ele será satisfeito e todas as demais condições estabelecidas; b) Nos 15 dias subsequentes àquela notificação, reunir-se-á a assembleia geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato adquirindo para si a mencionada quota pelo preço e condições constantes da notificação; c) Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios usar desse direito de opção nas mesmas condições que usaria a sociedade; d) Se mais de um sócio pretender usar desse direito será a quota cedenda dividida por eles em partes iguais ou conforme entre si for combinado; e) Se a divisão da quota em partes iguais não for legalmente possível e não houver acordo dos sócios preferentes sobre a sua atribuição, será a divisão efectuada nas fracções mais aproximadas que a lei admitir, as quais serão atribuídas aos sócios preferentes por sorteio; f) Exercido qualquer destes direitos de preferência deve ser outorgada e assinada a escritura de cedência no prazo de 15 dias a contar da data da reunião da assembleia geral referida na cláusula b); g) No caso de tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem naquele indicado prazo de 15 dias, o sócio que pretende ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se aquele silêncio como acordo da sociedade pelo contrato que se deseja efectuar.

5.º — A sociedade será representada em Juízo e fora dele, activa e passivamente, pelos sócios, Cristiano Duarte Espada e Ernesto Jesus que desde já são nomeados gerentes. São necessárias as assinaturas de ambos para obrigar a sociedade em actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma sociedade.

§ único — Os actos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente.

6.º — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 10 dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 6 de Junho de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 17/6/77 — N.º 1164

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pela 1.ª Secção do 1.º Juízo da comarca de Aveiro, correm éditos de trinta dias, que começarão a contar-se da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando a ré: — *Maria do Céu Guedes Rebelo*, casada, doméstica, que foi residente na Cova do Ouro — Viso — Esgueira — Aveiro, e actualmente ausente em parte incerta de França, para, na prazo de vinte dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestar, querendo, a presente acção com processo especial — Divórcio —, que lhe move Manuel Filipe Teixeira Dias, casado, residente na Estrada do Viso — Esgueira — Aveiro, actualmente emigrado em França, mas com domicílio escolhido na R. Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43, 1.º, E., Aveiro, nos termos e com os fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra patente na secretaria, para lhe ser entregue quando procurado e que, em resumo, o mesmo autor pede seja decretado o divórcio entre ambos, advertindo-se ainda de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados.

Aveiro, 6 de Junho de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Abel Emílio Vieira Neves*

LITORAL - Aveiro, 17/6/77 — N.º 1164

BEIRÍADAS

Dentro do programa geral das BEIRÍADAS, e como estava previsto, houve, em Aveiro, provas de badminton, remo e vela.

No badminton competiram, no dia 9, largas dezenas de jovens — dos 7 aos 17 anos —, repartidos por quatro escalões etários. Houve jogos nos pavilhões da Escola João Afonso de Aveiro, do Beira-Mar e Gimnodesportivo. Os competidores representavam núcleos e clubes de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Viseu (faltando Leiria).

No remo houve regatas nas manhãs de 9 e 10 — competindo remadores de Aveiro (Galitos e Escolas da D. G. D.) e da Figueira da Foz.

Na vela, também nas manhãs de 9 e 10, realizaram-se regatas — com velejadores de Aveiro (Sporting de Aveiro, Ovarense e Escolas de Vela da Torreira e de Mira) e Figueiredo da Foz (Naval).

Página Negra

A tarde de 4 de Junho de 1977 fica a constituir página negra no Desporto Aveirense. Beira-Mar e Académico de Coimbra jogavam no relvado do «Mário Duarte» — lutando os atletas, de ambas as equipas, apenas com o pensamento do jogo-pelo-jogo —, em prélio da ronda inaugural da Taça F.P.F. Dentro das quatro linhas do tapete verde, tudo foi normal, houve a correcção que sempre deve ser apanágio de desportistas verdadeiros (embora, aqui e ali, no calor de algumas disputas, se registassem alguns evitáveis atritos...); e a equipa de arbitragem — vinda do Porto, chefiada por Armando Paraty, e constituída também pelos fiscais de linha José Guedes e Teixeira Ribeiro —, embora com certas falhas, produziu trabalho isento, aceitável, sem influência no desfecho da contenda (igualdade a um golo).

Ora sucedeu, imprevistamente e lamentavelmente, que alguns espectadores — pouco depois dos académicos alcançarem o seu golo (que tivera origem, em nosso parecer, num livre erradamente assinalado contra o Beira-Mar...) e do árbitro ter mostrado «cartão amarelo» a dois beiramarenses, Garcês e Rodrigo — se excederam nos seus protestos contra o juiz da partida. E, sem desculpa de qualquer ordem, arremessaram pedras paar dentro do campo! Uma delas atingiu o «bandeirinha» que actuava do lado da superior, o sr. Teixeira Ribeiro — que, como viemos a confirmar no fim do jogo, sofreu fissura ligeira numa costela, uma lesão sem gravidade de maior.

O encontro, o espectáculo desportivo — esse é que sofreu ferida grave: uma paragem de quase cinco minutos teve o condão de fazer serenar os ânimos, fora do rectângulo; e depois do fiscal de linha atingido ser assistido (pelos médicos e massagistas do Beira-Mar e do Acadé-

Continua na página 7

"FAIR-PLAY"...

Foi anunciado que se realizava nesta cidade, no passado dia 4, no âmbito das Beiríadas, um colóquio sobre «Olimpismo» com a presença de um ou dois membros do Comité Olímpico Português.

A actualidade do tema, divulgado na Imprensa, terá suscitado o interesse de algumas dezenas de aveirenses, jovens na maioria, que olimpicamente esperaram, mais de duas horas, que os moderadores do colóquio aparecessem...

Infrutiferamente, tentou a Delegação da D.G.D. de Aveiro estabelecer contacto com a Coordenação da Regionalização das Beiras, em Coimbra, da qual, aliás, recebera as determinações da realização do colóquio; mas, após inúmeros esforços inúteis, cerca da meia-noite, decidiu-se aguardar a chegada dos membros do COP para futura (?) ocasião...

Tudo isto, com um «fair-play» digno de nota!

E a propósito de «fair-play»: temos conhecimento de que o Comité Olímpico Português instituiu um troféu «fair-play» para o período em que decor-

Continua na página 7

DOS TREINADORES DE BASQUETEBOL... E NÃO SÓ

Um texto do DR. LÚCIO LEMOS

Realizou-se recentemente nas instalações da delegação distrital da Direcção-Geral dos Desportos, em Aveiro, uma reunião dos técnicos aveirenses filiados na Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (A.N.T.B.), no decorrer da qual foi abordada, entre outros assuntos, a participação desses mesmos treinadores no II Encontro Nacional realizado na cidade de Coimbra, no período de 9 a 11 do corrente mês de Junho.

Na referida reunião, que foi presidida pelo competente e dedicado ex-treinador do Illiabum e já hoje técnico dos Galitos, Carlos Bio, participou a quase totalidade das pessoas que, nos diversos clubes do Distrito (o terceiro distrito em número de inscritos masculinos e femininos na Federação, na época de 1975/76), têm a seu cargo a responsabilidade da preparação técnica e orientação das respectivas equipas de basquetebol.

Registaram-se diversas intervenções dos elementos participantes, todas elas orientadas no sentido de que a modalidade possa vir a conhecer um maior desenvolvimento e evolução em quantidade e qualidade dos seus praticantes.

De igual modo — e isso constituiu um dos pontos fundamentais da agenda dos trabalhos — foi definida a posição que os treinadores aveirenses deveriam assumir no II Encontro Nacional no que toca às questões de maior relevância abordadas em Coimbra.

•

— Poucos dias depois da data da reunião a que acabamos de fazer referência, efectuou-se uma outra, de não menos interesse, convocada pela Comissão Provisória da Associa-

Continua na página 7

Na «clássica» Porto - Coimbra - Lisboa

DUPLO ÊXITO do SANGALHOS

A tradicional prova ciclista Porto-Lisboa voltou a ser corrida em duas tiradas (Porto-Coimbra e Coimbra-Lisboa), disputadas em 9 e 10 de Junho corrente, tendo alinhado à partida 90 velocipedistas.

Foi a 47.ª edição desta «clássica» nacional — que proporcionou brilhante êxito duplo do prestigioso Sangalhos Desporto Clube, que averbou (como em épocas passadas) vitórias colectiva e individual, esta por intermédio do jovem e promissor Flávio Henriques.

Motivo de grande júbilo, portanto, para os bairradinos — e, reflexamente, para o nosso Distrito. E, sobretudo, porque estas vitórias, por certo, servirão de alento e de incentivo para o trabalho — canseiroso ,persistente, devotado — dos desportistas sangalhenses em prol da modalidade, de que são como que inesgotável «viveiro»... cujas «trutas» são muito cobiçadas...

(E ainda esta temporada se viu enorme «sangria», com as saídas de Venceslau Fernandes, António Fernandes e Floriano Mendes — todos para o F. C. Porto; e Rui Azevedo — para o Benfica).

Resta, no fecho desta rótula, anotar que o Sangalhos fez alinhar no Porto-Coimbra-Lisboa oito corredores, e que todos eles lograram completar a prova, obtendo as seguintes classificações: 1.º — Flávio Henriques. 29.º — Manuel Lote. 30.º — Luís Gregório. 31.º — José Luís Carvalho. 55.º — Manuel Durão. 57.º — Carlos Conceição. 61.º — José Bispo .63.º Páris Silva.

Em 3 de Julho

III MEIA - MILHA DA COSTA NOVA

A Comissão de Natação da Associação de Desportos de Aveiro vai promover a realização da *III Meia-Milha da Costa Nova* — competição incluída no calendário oficial da Federação Portuguesa de Natação — no dia 3 de Julho próximo, com início às 16 horas.

As inscrições, que são gratuitas, encerram no próximo dia 20 de Junho corrente, podendo prever-se que, pelo interesse que a prova está a despertar, vão ser batidos os anteriores *records* de presenças de nadadores (competiram cerca de cem, em 1975, e cento e cinquenta, em 1976 — nos dois anos, representando nove clubes). Referiremos, ainda, que é possível a vinda de nadadores espanhóis, dado que foram enviados convites a seis clubes de Salamanca, Vigo e Corunha.

Noutro ensejo, e dando a conhecer o programa de realizações que vão complementar a *II Meia-Milha da Costa Nova* (em fase de definitiva elaboração), daremos mais notícias sobre a prova.

CAMPEONATOS NACIONAIS

JUNIORES — Fase Final

Está em curso, desde 4 do corrente, a fase final do Campeonato Nacional de Juniores, com a presença das quatro equipas melhor pontuadas na fase preliminar, na Zona Norte e na Zona Sul.

At éste momento, apuraram-se os seguintes desfechos:

1.ª jornada

Atlético - Ac.º Coimbra	72-71
Barreirense - Gaia	95-52
GALITOS - Sporting	73-74
Ac.º Porto - Benfica	71-72

2.ª jornada

Atlético - Gaia	111-50
Barreirense - Ac.º Coimbra	95-77
GALITOS - Benfica	106-104
Ac.º Porto - Sporting	58-61

Continua na página 7

TORNEIO de FUTEBOL de SALÃO de "OS CRAVAS"

No Pavilhão do Beira-Mar, principiou a disputar-se, na noite de segunda-feira passada, o Torneio de Futebol de Salão de 1977, de novo organizado pelos dinâmicos componentes de «Os Cravas».

A fase inicial, de que nestas colunas iremos dando informações regulares, com indicação dos resultados e das classificações nas várias séries, engloba a presença de sessenta e três equipas, repartidas por nove séries, onde se apuram, em cada, duas equipas para a fase seguinte da prova.

Indicamos, hoje, e de seguida, a lista completa dos concorrentes ao torneio de 1977:

Série A — Sport Tristeza e Saudade, Arla, Cortiço Dourado, C.C.D. da Empresa de Pesca de Aveiro, Carpintaria António Pirona, Adega do Rui e Bar Flamingo.

Série B — Bombeiros Velhos, Stave, Satelauto, Traineira & Pata, C.C.D. dos Servidores do Município, Pintarola e Paga-Pouco.

Série C — Memel, Ignauto, C. C. D. da Frapil, Ourivesaria Benjamim, Agrivolante, Sociedade de Padarias Beira-Mar e Unimar.

Série D — C.R. da Forca, Café Lavrador, Bairro do Alboi-A, Café Tako, os Magriços, Belsan e Bombeiros Novos.

Série E — Café Ding-Dong, Metalúrgica Necas, Banco Fonsecas & Burnay, Hospital de Aveiro, Desportolândia, Os Cágados e Apal.

Série F — Antracol-Bayer, C.D. de Salreu, Ria, Clã Gamelas, Barbearia Central, Hotel Arcada e Pop-Shop.

Série G — Os Choras, Faianças Primagera, Assembleia da Barra, Divocê, Só-Pedrosa, Fidec e Grupo Desportivo.

Continua na página 7

Em curso as TAÇAS F.P.F.

Com a presença de alguns clubes do nosso Distrito, estão em curso as Taças F.P.F. — competições que este ano se realizam ,pela primeira vez, para alimentarem, no final da época, o «Totobola»...

Há provas em três escalões, consoante as divisões das escalas federativas.

Registamos, adiante, nas séries em que se encontram directamente interessados os clubes aveirenses, os desfechos até hoje verificados:

I DIVISÃO — Série B

1.ª jornada

BEIRA-MAR - Académico	1-1
Porto - Boavista	2-1

2.ª jornada

Académico - Porto	0-1
Boavista - BEIRA-MAR	2-2

Os encontros da terceira jornada (Boavista-Académico e Porto-BEIRA-MAR) foram trasferidos para a próxima semana.

II DIVISÃO — 2.ª Série

1.ª jornada

Régua - Paços Ferreira	2-3
LAMAS - Penafiel	3-0

2.ª jornada

Paços Ferreira - LAMAS	2-2
Penafiel - Régua	1-1

3.ª jornada

Penafiel - Paços Ferreira	3-0
LAMAS - Régua	1-1

4.ª jornada

Paços Ferreira - Régua	1-0
Penafiel - LAMAS	3-0

Continua na página 7

ANDEBOL DE SETE

TAÇA DE PORTUGAL

Está em curso (já com duas eliminatórias disputadas), na Zona Norte, a Taça de Portugal. Na Zona B, onde ficaram integrados os clubes do nosso Distrito, verificaram-se os seguintes resultados gerais:

1.ª eliminatória

Progresso - Vitória	17-24
Desp. Póvia - Académico	18-19
Argonautas - Desp. Portugal	11-12
Vigorosa - CUCUJÃES	24-17
Porto - Águias	33-16
P. Desportivo - ESPINHO	14-29
B.P.A. - OLEIROS	17-22
Sport - C.P. Natação	22-13
Vilanoven. - Conimbricense	39-19
Facar - Educação Física	16-14
Leça - Coimbrões	14-13
Gaia - Académica	24-13
SANJOANENSE - S.ª Hora	16-20
Pedrulhense - Ac.ª S. Mamede	14-32
S. BERNARDO - At. Balio	33-15
Maia - Salgueiros	22-13
Infesta - Bonfim	20-19
BEIRA-MAR - Lousanense	38-6

Continua na página 7